SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos nos artigos 12 § Único e 17, do Estatuto Social do SIPROTAF.

RESOLVE:

Convocar os sindicalizados do SIPROTAF a se fazerem presentesPRESENCIAL OU VIRTUALMENTE, pela plataforma Zoom, à Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 12 (doze) de Abril de 2024, às 09:00h (nove horas), em primeira convocação, com maioria legal ou 09:30h (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, virtualmente ou na Sede do SIPROTAF, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 48, Edifício. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Processo relacionado a Unidade Real de Valor (URV);
2. Contratação de parecer técnico de contabilidade forense, referente a defasagem da URV;
3. Assuntos relacionados à URV.

Informamos ainda que haverá 2 (duas) formas para a votação:

a) presencial, por meio do levantar da mão durante a votação;

b) virtual, durante a AGE, por meio do envio do voto escrito no chat ou pelo ícone de reação: levantar da mão, na plataforma zoom.

A forma virtual de realização da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ora convocada, está prevista na Lei nº 14.309/22 e visa ampliar a participação de todos, principalmente no que se refere ao conhecimento das necessidades constantes da respectiva ordem do dia e as possíveis soluções; debate sobre os temas; e declaração e acompanhamento seguro das votações.

O link para acesso à AGE é

https://us02web.zoom.us/j/81092051363?pwd=ZE5WS0RuUjBJemR4RzVxN21JSFpEdz09

ID da reunião: 810 9205 1363

Senha: siprotafmt

Cuiabá, 04 de abril de 2024.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

Presidente do SIPROTAF - MT

Observação: Os presentes à AGO poderão parar seus veículos no estacionamento conveniado com o SIPROTAF, ao lado da AFFEMAT.